Moção de apoio

Nº 1

Moção de Apoio a reivindicação de implantação de um centro de reabilitação do município de Itapetininga , para ampliação da cobertura preventiva, assistencial e da cobertura preventiva, assistencial e de reabilitação a população usuária do SUS.

As constituições Federais e Estaduais, a Lei Orgânica dos Municípios e as leis que regem o Sistema Único de Saúde (SUS) declaram que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

No município de Itapetininga, até o ano de 2007, há um total de 12.871 prontuários inscritos no atendimento da Unidade de Reabilitação Estadual, serviço este que foi desativado devido a implantação de um AME, o qual não realiza o serviço de reabilitação em geral. Há a necessidade de uma centralização dos atendimentos, pois em nosso município está fragmentada, dificultando o atendimento a população usuária do SUS, nela incluída a população trabalhadora.

TOTAL DE ASSINATURA: 183

Nº 2

Moção de Apoio à Habilitação do Cerest Regional de Itapetininga na Renast (Rede Nacional de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador) do Ministério da Saúde.

Em cumprimento a legislação e das necessidades advindas dos trabalhadores do município de Itapetininga, observou-se uma melhor compreensão sobre os serviços oferecidos e os quais deveriam ser melhorados e/ou priorizados. Desta avaliação, não só foram observadas as necessidades do município, como também da micro-região, compreendido também mais de 14 municípios: Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guarei, Sarapui, São Miguel Arcanjo, Tatui, Quadra, Cesário Lange, Cerquilho, Jumirim, Tietê, Capão Bonito e Ribeirão grande. Vimos através desta reinvidicar a habilitação deste CEREST Regional para minimizar os riscos a saúde do trabalhador nos ambientes de trabalho, agravos advindos dos processos produtivos e a exposição dos trabalhadores a este riscos e agravos, melhorando sua qualidade de vida, através da capacitação dos profissionais que irão atendê-los e capacitá-los, com a participação e controle da classe trabalhadora.

TOTAL DE ASSINATUIRA: 180

Nº 3

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR nosso pedido de apoio ao CNS para discutir as patologias clinicas tais como Hepatite, Diabetes, Hipertensão, meningite, dentre outras. Sugerimos que sejam realizados encontros que tenham como objetivo a elaboração de políticas públicas especificas, devendo envolver a participação do segmento de usuários nesta construção.

TOTAL DE ASSINATURA: 164

Nº 4

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR solicitando apoio dos Conselhos Nacional e Estaduais que visitem, fiscalizem, "in loco" realmente de perto, seus respectivos conselhos municipais, exercendo, de fato, controle social.

TOTAL DE ASSINATURA: 126

Nº 5

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR moção de apoio ao Projeto de Lei proposto pelo Deputado Federal Dr. Rosinha, que proíbe qualquer forma de privatização dos serviços de saúde do SUS.

Total de Assinaturas: 125

Nº 6

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR moção de apoio da criação de conselhos municipais à níveis populares em todos os municípios brasileiros, de forma a garantir a presença destes conselheiros em todos os espaços do controle social. Assim as verbas públicas, serão obrigatoriamente fiscalizadas por estes conselhos, de acordo com a resolução 333, da Lei 8080 e 8142.

Total de Assinatura: 120

Nº 7

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR apoio para a criação do cargo de "Auditor do SUS", de acordo com a Lei 8689/93 que criou o Sistema Nacional de Auditoria-SNA para o SUS, e também conforme o Relatório final da 10ª , 11ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde referente ao fortalecimento do Controle interno do SUS que é o SNA.

Total de Assinaturas: 155

Nº 8

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR o apoio imediato a aprovação pelo Congresso Nacional ao Projeto de Lei que define a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais de saúde de Enfermagem, assim como o projeto de lei que define o piso salarial para os referidos profissionais a nível nacional.

Total de Assinaturas: 120

Nº 9

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR moção de apoio ao CNS para viabilização do cumprimento da Mj (sic) vigente no País que se refere à aposentadoria da Classe Trabalhadora em Saúde proibindo a cobrança de pedágio, quando o trabalhador já colaborou com 35 anos de contribuição (homem) e 30 (mulheres) (ocorre no PR entre outros)

Total de Assinatura: 125

XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde

Moções de Repúdio

Moção 1

Nós conselheiros (as) Delegados (as) a XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010 no Grande Oriente Brasil-DF, repudiamos os estados e municípios que não elegeram, ou tendo elegido seus delegados não garantiu a participação dos mesmos no referido evento, contribuindo assim para o enfraquecimento da luta em defesa do sistema único de saúde.

Total de 653(seiscentos e cinqüenta três) assinaturas.

Moção 2

Por decisão dos Conselheiros Delegados representantes da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, foi deliberado que o Conselho Nacional de Saúde, encaminhe para o Congresso Nacional – Câmara dos Deputados Federais e Senado Federal - o "Ato Deliberativo da Plenária", aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes que a "Moção de Repúdio", Desaprovar o " Ato Medico" como se apresenta no Congresso.

O Ato Médico faz discriminação, desvalorização, depreciação das outras profissões da saúde dentro e fora do SUS, em determinado corporativismo do profissional médico. Também fere o principio democrático de direito de todo e qualquer cidadão de ser e exercer a profissão escolhida com liberdade. Ética e autonomia.

O Ato Médico prejudica e anula toda e qualquer possibilidade de atendimento multidisciplinar à população brasileira, Assim como da aérea de saúde tenha sua autonomia e que nenhuma profissão se sobreponha a outra.

Total de 300(trezentas) assinaturas.

Moção 3

Nós conselheiros e conselheiras reunidos (as) na XVI Plenária Nacional DE Conselhos de Saúde apoiamos que todos os Conselhos de Saúde que tem dotação orçamentária própria para investir na qualificação, fortalecimento, autonomia e independência dos Conselhos de Saúde e no sucesso do SUS. Nós repudiamos a falta de orçamento financeiro naqueles Conselhos, que por razões diversas, não conquistaram a emancipação, autonomia, independência financeira

própria. Nós reivindicamos que todos os Conselhos Municipais e Estaduais tenham financiamento próprio para garantir as suas prerrogativas, competências, papel e funções dos Conselhos de Saúde, assim como a fiscalização, o fortalecimento e o sucesso do SUS (Público).

Total de 133(cento e trinta três) assinaturas.

Moção 4

Nós Delegados (as) da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público manifestar o repudio ao assedio por recursos financeiros do SUS nas empresas privadas, terceirizados etc.., enquanto falta aos hospitais filantrópicos conveniados e públicos.

Total de 120(cento e vinte) assinaturas

Moção 5

Os Coordenadores de plenária de Conselhos de Saúde do Mato Grosso do Sul, devidamente eleitos em plenárias, repudiamos a forma de total descaso que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, trata os coordenadores de plenárias, pois todo vez que temos eventos fora do estado os ônibus licitados nos oferece risco de vida e saúde porque nos deixa na estrada, sempre estraga causando desgaste físico e emocional a todos. Repudiamos também a empresa NPQ transporte que ganhou a licitação e não cumpre com a responsabilidade do contrato firmado.

Total de 128(cento e vinte oito) assinaturas

Moção 6

Nós conselheiros (as) Delegados (as)a XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público manifestar o repúdio as diversas modalidade e estratégias de contratos, convênios parcerias que caracterizam terceirização / privatização de ações e serviços em saúde pública, que devem ser de responsabilidade do estado, município e união.

Total de 131(cento e trinta uma) assinaturas

Moção 7

Nós conselheiros (as) Delegados (as)a XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público manifestar o repúdio ao representante do CONASEMS, Dr. Alexandre Mont'aherme Silva, Secretário de Saúde de Fortaleza, por inviabilizar as participações e representações dos conselheiros de Saúde de Fortaleza, nos evento nacionais e Regionais, bem como apoiar as Organizações Sociais e OCIPS que precarizam a Saúde e Terceirizam o SUS.

Total de 123(cento e vinte três) assinaturas.

Moção 8

Nós conselheiros (as) Delegados (as)a XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público manifestar o repúdio às entidades que compõe o Conselho Nacional de Saúde, e que indicam profissionais de saúde para representação do segmento dos usuários na saúde, titulares e suplentes, estando ou não em atividade profissional, tenha ou não vinculo empregatício; Consideramos que estas indicações é desrespeitosa a todos os demais usuários, que de fato são.

Total de 131(cento e trinta uma) assinaturas

Moção 9

SOS XINGU

Moção de repúdio a proposta da Norte Energia S/A, de terceirização do SUS em Altamira e Região Transamazônica / Xingu – Pará. Considerando a proposta do Governo Federal de implantação do AHE – Projeto de Aproveitamento Hidroelétrico de Belo Monte/Pará, que propõe a construção da Hidroelétrica (ex-Kararaó) Barragem do Rio Xingu;

Considerando que tal projeto beneficiará, não a região Norte, mas ao setor privado do Sul e Sudeste do País, causando um grande impacto ambiental num dos maiores e mais belo ecossistema do Mundo;

Considerando que o município de Altamira, em 4 anos sofreu um aumento populacional de 78,41% em um êxodo migratório provocado pela propaganda de construção da referida barragem, vez que a taxa de natalidade caiu em mais de 64% no mesmo período;

Considerando, portanto que o ecossistema municipal de saúde local encontra-se estrangulado para atender essa demanda migratória e que a empresa Norte Energia S/A, ganhadora do processo licitatório em questão, cujo edital o Governo Federal repassou a responsabilidade da saúde e das políticas públicas em geral, busca agora efetiva junto a PMA, a aprovação de um convênio para terceirização do SUS, inclusive da APS– Atenção Primária em Saúde, através de contratações de cooperativas para atendimentos de profissionais até da ESF/SB e eacs;

Nós conselheiros participantes da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, nos posicionamos contraídos e repudiamos tal proposta, recomendamos ao CNS e Governo Federal, averiguação desta tão grave denuncia.

Total de 122(cento e vinte dois)

Moção 10

Nós os Delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público manifestar o repúdio ao Executivo Municipal da Cidade de Natal/RN por privatizar os laboratórios públicos da referida cidade, e por contratar organização Sociais (OSs) para administrar Serviços do Sistema Único de Saúde nessa cidade. A s ações acima mencionadas prejudicam a luta social nacional pela Consolidação do SUS Público, conforme sua regulamentação pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

Total de 126(cento e vinte seis) assinaturas.

Moção 11

Nós os Delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público manifestar em repúdio aos senhores secretários de saúde que não cumprem as Leis nº 8.080/90, nº 8.142/90 e a Resolução nº 333/2003 entre outras, que preconizam a participação social, inviabilizando o Controle Social.

Total de 123(cento e vinte três) assinaturas.

Moção 12

Nós os Delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, ocorrida em Brasília - DF nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, repudiamos a atitude do gestor e do presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo não cumprimento da legislação no âmbito município de

Paranhos-MS, os quais deixaram de financiar a participação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde na XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde.

Uma das delegadas, inscrita e aprovada pelos conselhos local, esta participando com recursos de um empréstimo, pois na ultima hora foi informada pelo não custeio.

Total de 123(cento e vinte três) assinaturas.

Moção 13

Moção de repúdio ao Ministério da Saúde que está promovendo o enfraquecimento dos Conselho Municipais e Estaduais de Saúde e o controle nas contas pública ao não cumprir as diretrizes à resolução 333, que diz que os municípios e estados que não tiveram as suas contas aprovadas pelos respectivos conselhos deveriam ser penalizados com o bloqueio de repasses financeiros.

Total de 224 (duzentos e vinte e quatro) assinatur

Moção 14

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR moção de repúdio contra a PL 7.703/2006 do ATO MÉDICO e a todos os deputados que votaram a favor da mesma.

Total de 131 (cento e trinta e uma) assinaturas

Moção 15

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR repudiamos aos governos pelo desrespeito a Lei Federal 8.142/90 e Resolução 333 do Conselho Nacional que formam conselhos biônicos com indicação de seus parentes; assim não garantindo a legitimidade da participação popular.

Total de 120 (cento e vinte) assinaturas

Moção 16

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR repúdio a gestões municipais

centralizadoras e favoráveis às terceirizações. Nós manifestamos contra presidentes de conselhos atrelados à secretaria de saúde ou até mesmo os próprios secretários de saúde eleito presidentes. Pedimos fortalecimento das Regionais de conselhos através de ações dos Conselhos Estadual e Nacional.

Total de 122 (cento e vinte duas) assinaturas

Moção 17

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR moção de repúdio de acordo com Resolução nº 333/2003 do CNS, o Município de São José do Campos-São Paulo, não obedeceu a representatividade para participação da XVI Plenária Nacional, sendo o mesmo manipulado pelo gestor público, já que comparecem somente um gestor, Cabe ressaltar que a prioridade é trabalhador e usuário.

Total de 120 (cento e vinte) assinaturas

Moção 18

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR a esta plenária que aprove uma nota de repúdio pelo descaso da Comissão organizadora do Estado do Pará juntamente com o Conselho Estadual de Saúde do Pará na XVI Plenária Nacional de conselhos de saúde, em vista de não cumprirem com a responsabilidade do transporte do qual nos foi prometido e não deram atenção ao mesmo, deixando a espera do transporte, das 14:00 às 00:00H, ficando bem claro o descaso para com os que defendem a saúde pública como preconiza o SUS de caráter humanitário,mostrando total desinteresse com os representantes dos conselhos municipais e da população em geral, e por este motivo queremos que esta planária soberana aprove que sejam ressarcidos nas despesas em decorrência de passagens de ida e volta as delegações dos Municípios do Estado do Pará que foram lesados, e que coordenação da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde busque solução junto a comissão organizadora do Estado do Pará para proporcionar o retorno dos conselheiros ao município de origem.

Total de 180 (cento e oitenta) assinaturas

Moção 19

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR veementemente nosso repúdio e indignação ao governo de Estado do Pará e ao Secretário Estadual de Saúde, senhor Claudio do Nascimento Vale, pela medida arbitrária de cancelamento da contratação de dois ônibus, para transladar a delegação do Estado até o local do evento, uma vez que a Secretaria Estadual de Saúde – SESPA se comprometeu junto ao Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA e aos municípios, arcar com o transporte da delegação no trecho Belém/Brasília/Belém. A decisão da SESPA de cancelar os ônibus inviabilizou a participação de vários municípios, enfraquecendo a delegação do Estado do Pará, e ainda prejudicou e cerceou o exercício co controle social, causando transtornos a muitos delegados que não foram avisados a tempo e prejuízos financeiros, pois os mesmos se deslocaram dos seus municípios até Belém, devendo então, o Governo do Estado ressarcir a todos (incluindo os que de alguma forma conseguiram financiamento para participar do evento) pelos danos materiais, emocionais, morais e financeiros infringidos pela SESPA. Apresentamos também nosso manifesto de repúdio contra a comissão organizadora da delegação e ao próprio CES/PA, pela inabilidade em conduzir o processo, por não ter dado apoio e o devido acompanhamento necessários aos delegados que chegaram a ir até a capital Belém para o encontro e partida da delegação, mas acabaram ficando desamparados. O CES/PA desrespeitou e não cumpriu o que foi pactuado com os municípios, por tudo isso, exigimos também uma atitude mais enfática e firme do Conselho junto as instâncias competentes, para que medidas dessa natureza não se repitam e torne prática recorrente, deixando o controle social imponente e refém dos governos e dos gestores do SUS.

Total de 201(duzentos e uma) assinaturas.

Moção 20

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR nossa indignação pelo indeferimento do tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte -RN, à Ação Direta de Inconstitucionalidade(ADI) requerida pelo Ministério Público do referido Estado (RN), Cintra a Lei Municipal 6.108/2010, sancionada pela Prefeita da Cidade de Natal-RN, com o objetivo de amparar a contratação de organização Sociais(Os) para gerir Serviços Públicas do Sistema Único de Saúde (SUS), na mencionada Cidade de Natal/RN.

Total de 148 (cento e quarenta e oito) assinaturas

Moção 21

Nós os conselheiros delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR, repudiamos a atitude dos gestores e dos presidentes dos conselhos municipais de saúde do Estado do Espírito Santo, pelo não cumprimento das legislação de âmbito do SUS as quais define a forma de financiamento e da participação dos representantes dos conselhos municipais de saúde nos eventos referente à defesa do sistema único de saúde como também ma XVI plenária de conselhos.

Total de 183 (cento e oitenta e três) assinaturas.

Moção 22

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR repudio a ação da Câmara de Vereadores de Santa Maria/RS pela apresentação, votação e aprovação de projeto de lei que altera a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde, alterando a indicação de conselheiros representantes das entidades com acento no conselho. Dessa forma intervindo de maneira antidemocrática no direito da entidade de decidir quem e por quanto tempo serão representados. Tal alteração na lei não passou por discussão e/ou deliberação do CMS. Mesmo alertados que tal projeto tinha vício de origem, que obrigatoriamente o conselho deveria ter sido consultado e com a comunidade lotando as galerias da câmara manifestando seu repúdio, os Edis aprovaram por 10 votos a 3 tal emenda na Lei. .Não satisfeitos deste então passaram a requerer das entidades conselheiras atas em que o conselheiro foi eleito (pela entidade) para representá-la. Votaram a favor do projeto de Lei: Ver. Maria de Lurdes Castro (autora), Ver. Manuel Badke, Ver. Paulo Denardim, Ver. Isaias Romero, Ver. Pastor Jorge, Ver. Marion Mortari, Ver. Admar Pozzobon, Ver. Sandra Rabelstto, Ver. Werner Rempel, Ver. João Carlos Maciel.

Total de 123 (cento e vinte e três) assinaturas

Moção 23

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público repudiar o Prefeito Municipal de Santa Maria/RS – Cesar Augusto Schirmer por ter sancionado o projeto de lei oriundo do legislativo municipal que altera a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Saúde. Sansão essa ocorrida poucas horas após a aprovação pela Câmara não dando tempo para o controle social se

manifestar, visto ter ficado junto com os movimentos sociais lotando as galerias da Casa do Povo tentando impedir essa ingerência, debate esse amplamente divulgado pela mídia local, portanto de seu conhecido.

Total de 123 (cento e vinte e três) assinaturas

Moção 24

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR repudio a situação do CMS de São José do Rio Preto-SP onde o Prefeito Municipal descumpre a Constituição Federal no art. 198 Inciso III, que garante a participação da comunidade, à Lei 8080 de 28/12/90 no capitulo II art. 7º inciso III e VIII, a Lei nº 8.142 de 28/12/90 no art. 1º parágrafo 2, ameaçando , coagindo , perseguindo trabalhadores inclusive a Presidente do CMS entre outros desmandos.

Total de 120 (cento e vinte) assinaturas

Moção 25

Nós os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR nosso repúdio ao Secretário de Saúde de Juazeiro na Bahia, por não ter apresentado o Plano Municipal de Saúde e relatório de Gestão do exercício de 2008 e 2009 para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, desrespeitando desta forma a Lei 8142/90, 8080/90 e Resolução 333/2003 do CNS.

Total de 207 (duzentos e sete) assinaturas

Moção 26

Delegação de Taubaté/SP

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR que faz-se urgente o estabelecimento de mecanismos legais e/ou administrativos que façam com que a união e os estados arquem solidaria e proporcionalmente com os custos de decisões judiciais liminares que determinem o fornecimento de bens e serviços não disponíveis regularmente no SUS, decisões esses que vem recaindo quase exclusivamente sobre os municípios, que não podem suportá-los. **(SIC)**

Total de assinaturas: 122

MOÇÕES DIVERSAS

1. Moção

Associação de Defesa do Usuário da Saúde

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR nosso desejo que seja aprovada a regulamentada **com urgência** a lei da Responsabilidade Sanitária engavetada desde o mandato do Ministro Humberto Costa. **(SIC)**

Total de assinaturas: 126

2. Moção

Associação de Defesa do Usuário da Saúde

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR a solicitação junto a esta, XVI Plenária a criação de uma Resolução pelo CNS, onde seja alocado 0,5% do orçamento do FMS para os CMS para que estes tenham recursos suficientes para por em pratica o Controle Social e cumprir a Resolução do CNS 333/2003. (Os CMS gerenciarão o seu próprio recurso) . **(SIC)**

Total de assinaturas: 211

3. Moção "APELO"

Delegação de Louveira/SP

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR pela presente moção de apelo seja oficiado o governo do Estado de São Paulo através da secretaria Estadual de Saúde para revisão, ampliação e melhoria do atual sistema de Central Reguladora de vagas sobretudo um melhor atendimento e humanização aos casos de Urgência e Emergência (UTI). **(SIC)**

Total de assinaturas: 127

4. Moção

Delegação do Pará

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR esta moção de Recomendação ao Conselho Estadual de Saúde do Pará, que realize em 201 a Etapa Estadual e as Etapas Municipais aos 144 Municípios do Estado para participarem da 14º conferencia Nacional de Saúde que ocorrerá também em 2011. **(SIC)**

Total de assinaturas: 133

5. Moção

Delegação de Louveira/SP

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR pela presente moção sejam almejados esforços para ampliação do repasse de recursos governamentais as santas casas credenciadas ao "SUS", sobretudo com imediata revisão e aumento dos "tetos financeiros" do SUS aos hospitais ligados ao Sistema Único de Saúde- SUS. **(SIC)**

Total de assinaturas: 130

6. Moção

Delegação de Louveira/SP

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR projeto de lei Complementar 277/2008, que tributa grandes Fortunas. Esse imposto regulamenta artigo 153 ING VII da CF/88

Tem por objetivo recomendar aos Deputados e pensadores que aprovem o imposto sobre grandes fortunas , portanto solicitamos que do Montante arrecadado de 30% seja direcionado aos Municípios para investimentos em manutenção e Laboratórios municipais e macro-regionais/ SUS. Que são rede de referência e atenção básica. **(SIC)**

Total de assinaturas: 135

7. Moção

Moção reivindicando o fim do **fator previdenciário** das aposentadorias dos trabalhadores (Lei 9.876/99) XVI plenária de conselho de saúde, Brasília-16,17,18 de novembro de 2010. **(SIC)**

Total de assinaturas: 204

8. Moção

Moção reivindicando **a regulamentação das aposentadorias especiais dos servidores públicos.** XVI plenária de conselho de saúde, Brasília-16,17,18 de novembro de 2010. **(SIC)**

Total de assinaturas: 202

9. Moção

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR a gestão de conselheiro por período de 04(quatro) anos de coincidido com o 1º ano do plano plurianual (PPA), ou seja inicia-se o mandato do conselho no 2º ano de gestão do poder executivo até o 1º ano da próxima gestão . **(SIC)**

Total de assinaturas: 125

10. Moção

Delegação de Taubaté/SP

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR. Moção de apelo ao Congresso Nacional para regulamentar a emenda constitucional 29.

O projeto já foi aprovado na Câmara Municipal de São Carlos SP Considerando a relevância deste projeto, Nº 99-2000(Os/001/2003) que trará grande benefícios para a área de Saúde. **(SIC)**

Total de assinaturas: 126

11. Moção

Cabo de Santo Agostinho/PE

O conselho Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PE), não discrimina a pessoa humana, proporcionado o cidadão atuar na sociedade como um sujeito de ação, e em conformidade com o art. 5º da Constituição Federal que diz: todos são iguais perante a Lei. Porém temos que tratar os desiguais, desigualmente para todos sejam iguais.

Fui eleito por voto aberto e estou como presidente do CMS do Cabo de Santo Agostinho (PE) "seguimento usuário", ao que nos consta o primeiro tetraplégico a ser eleito presidente de conselho Municipal de Saúde.

Em vista disso, é necessário que todo conselheiro de saúde dentro do território nacional, que seja portador de necessidades especiais, e que necessite que acompanhante/cuidador pare suprir suas limitações, sejam garantidos os translado e as diárias de seu acompanhante/cuidador, quando esse conselheiro for deliberado pelo pleno a representar o CMS a esfera estadual, Nacional e Internacional em conferencias Fóruns e capacitações, já que no Cabo de Santo Agostinho (PE), não é reconhecido por lei maior o custeio do acompanhante/cuidador.

Solicito desde colegiado o encaminhamento ao CNS, a inclusão dessa garantia de forma clara NE resolução 333, pois quando se refere às paridades, a resolução garante a participação de associação de portadores de deficiências, sendo necessário garantir também e estrutura para esse seguimento, como é o caso do acompanhate/cuidador, de forma que possamos desempenhar nossa função de agentes fiscalizador do SUS (relevância pública), sem que haja prejuízo da participação deles, conselheiro e cuidador. **(SIC)**

Certo de ser atendido, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

André cordeiro Silva

Pres. CMS/Cabo de Santo Agostinho (PE)

Total de assinaturas: 137

12. Moção

Nós, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselho de Saúde, realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a público MANIFESTAR. Criar insentivo para os municípios observando a construção de canil e programas adequados para se fazer o controle de natalidade de doenças de animais de rua através de verbas destinadas para isso no município em ambiente nascional. Motivo os cães de rua transmite varias doenças ao ser humano, e a população deles cresce a cada dia sem controle. Emfim centro de controle zoonose com verba federal. **(SIC)**

Total de assinaturas: 129

13. Moção

A XVI PLENÁRIA NACIONAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Ementa: Moção-Resolução CNS nº 333/2003-Modificação-Inserção de Clausula Sancionatória - Necessidade para fazer cumprir a Quarta Diretriz e demais disposições desta resolução

Ouvindo a plenária, o Conselho Municipal de Saúde Estevão Souza de Azevedo, ora mocioante, tendo como secundastes destas, os Conselheiros Municipais de Saúde Luiz Sérgio de Carvalho, Leônio Rocha Henrique Junior, e ainda, os demais conselheiros de saúde , que assina abaixo, vem juntos apresentam a seguinte MOÇÂO.

Considerando que:

2.1 a constituição federal de 1988, no caput de seu art. 1º estabeleceu que a republica federativa do Brasil é um estado Democrática de direito, valorizando, dentre outros direitos fundamentais, o da cidadania.;

2.2 o exercício pleno da cidadania – chamada por alguns teóricos de cidadania ativa – é a base da democracia participativa, realidade na qual não existe espaço para decisões apartadas da vontade popular , onde, tais decisões são referenciadas pela participação dos interessados ;

2.3 a participação no processo político não significa apenas votar, e ainda , que a atuação indireta não exclui a participação direta, conforme registra Bobbio:

> [...] se se deseja apontar um indicador de desenvolvimento democrático[...] deveremos procurar ver se aumentou não o numero de eleitores mas o espaço no qual o cidadão pode exercer seu próprio poder de eleitor.[1]

2.4 para que exerça seu direito de forma plena e preciso que a comunidade, além de atuar diretamente na formulação das políticas publicas, fiscalize a ação dos gestores, em particular a retidão e a correção da aplicação dos recursos.

2.5 a Resolução CNS nº333/2003, respeitando a legislação vigente do SUS, a fim de, promover atuação do controle social de forma plena institui em sua quarta diretriz a estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde.

2.6 no caput da Quarta diretriz se determina aos governos que dêem autonomia ao conselho de saúde para garantir o pleno funcionamento, e ainda, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa;

2.7 boa parte dos conselhos de saúde se aplicam processo democrático para escolha de seus presidentes, com isso, dificulta, em muito, a autonomia do conselho, ferindo de morte seu pleno funcionamento, na medida em que, o controle social fica comprometido pelo interesse dos governantes, ou seja, o "fiscalizado é o chefe da fiscalização";

2.8 A Resolução n º 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde, muito embora eloquente, não traz em seu corpo uma sanção clara para aqueles governos que não a cumprem, ou ainda, um dispositivo que garanta ou permita garantir sua aplicabilidade;

2.9 durante a reunião de agosto o Pleno do CNS, após oito anos, iniciou a revisão da resolução CNS nº 333/2003, que dispõe sobre as diretrizes para criação, formulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;

2.10 esse é momento da Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde discutir, debater e propor ações que visem garantir a eficácia do controle social no Sistema Único de Saúde, e ainda, o art. 9º do Regulamento da XVI Plenária Nacional do Conselho de Saúde, permite e regula a propositura de moções;

2.1 ASSIM SENDO MENCIONAMOS PARA QUE SEJA INSERIDA CLÁUSULA SANCIONATÓRIA NA RESOLUÇÃO CNS Nº 333/2003, COM O TEXTO ABAIXO, COM VIGÊNCIA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO:

> "Os Governos Municipais e Estaduais terão 120(cento e vinte) dias para cumprir e fazer prova do cumprimento da integra desta resolução, sob pena de reprovação das contas dos seus respectivos secretários de saúde"

Nestes termos pede-se e espera aprovação da XVI Plenária nacional dos conselhos de Saúde. **(SIC)**

Total de assinaturas: 342

14.Moção

Delegação de Pernambuco

Nos, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a publico MANIFESTAR em nome dos portadores vitiligo, solicitamos uma campanha de esclarecimento a nível nacional, por intermédio da mídia; para ajuda-los a superar o preconceito que as vitimas da doença sofrem.

Sendo uma doença de cunho emocional, que não pega, não dói e não mata o que é contagioso e o preconceito . (Site:www.vitiligo.com.br) **(SIC)**

Numero de assinaturas: 124

15.Moção

Delegação do Maranhão

Nos, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a publico MANIFESTAR veementemente o nosso apoio a solidariedade ao conselheiro municipal de São Luís/MA, Suplemente coordenador da Plenária Nacional de Conselhos/MA, Acataiaçu dos Santos, que encontra-se em convalescência após ter sido submetido a ato cirúrgico. Ao mesmo tempo em que desejamos sua recuperação para o seu reingresso ao movimento social, reafirmamos sua importância para o fortalecimento do controle social no Maranhão. Reconhecemos aqui, que o companheiro Acataiaçu é um guardião do SUS, combativo e propositivo na construção coletiva das políticas públicas. **(SIC)**

Numero de assinaturas: 121

16.Moção

Delegação do Rio de janeiro

Nos, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a publico MANIFESTAR sermos contrários ao fechamento do Hospital estadual Pedro II pelo Governo do Estado do Rio de janeiro, com a desculpa de municipalizá-lo, no intuito de privatizá-lo fazendo a sua gestão através de O.S Organizações Sociais.

Abertura da unidade de Urgência e Emergência pelos servidores públicos do Estado**(SIC)**

Numero de assinaturas: 121

17.Moção

Delegação

Nos, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a publico MANIFESTAR a inclusão de toda a população indígena brasileira, aldeiados, não aldeiados, urbanos e rurais, nas políticas dede atenção específica etno-culturais destas comunidades **(SIC)**

Numero de assinaturas: 265

18.Moção

Delegação de São Paulo

Nos, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a publico MANIFESTAR que o prefeito de São Paulo, no uso da sua prerrogativa, usou de decretos e portarias para tirar do conselho municipal de saúde o ato regimental deliberado para a 15 conferência municipal de saúde.

Considerando a ilegalidade referente : constituição federal, art. 198 – inciso III "participação da comunidade", Lei 8080/19/09/1990 - art. 7 – inciso VIII "participação da comunidade" , Lei 8142/28/12/1990 –art. I parágrafo 5 "as conferências de saúde e os conselhos de saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio aprovadas pelo respectivo conselho". **(SIC)**

Numero de assinaturas: 121

19.Moção

Delegação de Macaé-RJ

Nos, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a publico MANIFESTAR garantia efetiva nas três(3) esferas de Governo na implantação e implementação das deliberações e moções aprovadas nas Plenárias dos anos de 2005 (XIII) e 2007 (XIV), principalmente no tocante a capacitação dos conselheiro de saúde promovendo a educação permanente ao controle social e na participação para conhecer, fortalecer, aprovar e monitorar o pacto pela saúde – termo de compromisso de gestão. **(SIC)**

Numero de assinaturas: 124

20.Moção

Delegação de Santa Catarina

Nos, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a publico MANIFESTAR, na qualidade de conselheiros e usuários , solicitamos do sistema único de saúde para que seja criado mecanismo no sentido de que os usuários tenham acesso aos custos que são gerados para o sistema , sempre que os usuários forem atendidos pelo SUS. **(SIC)**

Numero de assinaturas: 125

21.Moção

Delegação de Itú/SP

Nos, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a publico MANIFESTAR, que o Ministério da Saúde institua em todo território Nacional a vacina contra HPV, prevenção contra o câncer de útero, em meninas na idade de 12 a 15 anos, como fez o município de Itú-SP. **(SIC)**

Numero de assinaturas: 130

22.Moção

Delegação de Minas Gerais

Nos, os delegados da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2010, vem a publico MANIFESTAR , descontentamento aos atores diretamente envolvidos ao processo de inscrição e disponibilização das informações acerca deste evento.

Esta moção tem como justificativa a dificuldade de acesso a programação e aos documentos de apoio, ocasionando assim, morosidade/dificuldade para o planejamento logístico associados ao transporte e a hospedagem, itens fundamentais pra melhor participação e envolvimento dos conselheiros e conselheiras com a devida antecedência. **(SIC)**

Numero de assinaturas:121